



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
*Gabinete Vereador Silvano Jr.*  
Gabinete 01 - Tel.: 3238-1131

## DESPACHO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Requerimento n.º:

Em \_\_\_\_\_

### **Informações ao Prefeito sobre o Recapeamento na rua Joaquim Gregório de Oliveira no trecho entre as ruas Dr. Estácio Coimbra e rua Dr. Manoel Vitorino Pereira.**

**CONSIDERANDO** que, este Vereador foi procurado por munícipes residentes no Bairro Vila Santa Clara, que estão reivindicando o recapeamento do asfalto na rua Joaquim Gregório de Oliveira no trecho entre as ruas Dr. Estácio Coimbra e rua Dr. Manoel Vitorino Pereira, por estar em péssimas condições de tráfego;

**CONSIDERANDO** que, a rua Joaquim Gregório de Oliveira tem um grande fluxo de carros e caminhões. Atualmente a referida Rua encontra-se intransitável no trecho das ruas Dr. Estácio Coimbra e rua Manoel Vitorino Pereira, pois não existe o asfalto nesse trecho podendo causar qualquer tipo de acidente;

**CONSIDERANDO** que, a Vila Santa Clara é um Bairro bastante populoso e um dos mais antigos de nossa Cidade, o recapeamento na rua Joaquim Gregório de Oliveira no trecho referido, trará mais tranquilidade aos munícipes que ali residem e aos motoristas que passam pelo local, evitando qualquer tipo de acidente, isto posto é que:

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Maganhato, solicitando as seguintes informações:

1 – Consta da programação do setor competente o recapeamento na rua Joaquim Gregório de Oliveira, em no referido trecho, no bairro Vila Santa Clara?

2 – Caso positivo, para quando esta prevista a execução do serviço?

3 – Caso negativo, quais os motivos?

4- Há condições de priorizá-la urgentemente, devido a diversos pedidos por parte dos moradores?

**S/S., 06 de Outubro de 2025.**

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR**  
*Vereador*

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gab. 01 - Alto da Boa Vista Sorocaba / SP  
CEP.: 18013-280 - Tel.: (15) 3238-1131 Ramal: 1251 / 1271



Autenticar documento em <https://sorcaba.camarasorocaba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310034003000340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003000340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 06/10/2025 11:19

Checksum: **3004640288A3F8FEF4E8982E9BFFAE52BE47320A056B1B9DA7B0F93CF196B10B**

